

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.677, DE 2009 (do Sr. Marcelo Ortiz)

Confere ao Município de Ilhabela, estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional da Vela”.

Autor: Deputado **Marcelo Ortiz**

Relator: Deputado **Raul Henry**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, elaborado pelo nobre Deputado Marcelo Ortiz, tem como objetivo conferir ao Município de Ilhabela, estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional da Vela”.

Segundo o autor da proposição, o município de Ilhabela, no litoral paulista, consolidou-se como localidade de referência para a prática de esportes náuticos, sobretudo da vela oceânica. Segundo ele, há trinta anos o município sedia a Semana Internacional da Vela de Ilhabela, a maior competição náutica da América Latina.

Além disso, afirma que o título de “Capital Nacional da Vela” representaria o reconhecimento à cidade pelo significativo impulso que ela tem dado ao desenvolvimento dessa modalidade esportiva.

Cabe-nos agora, na Comissão de Educação e Cultura, analisar o mérito da

proposição supracitada com base no que dispõe o art. 32, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

Durante o Prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Localizada a apenas 210 quilômetros da capital paulista e a 350 quilômetros da cidade do Rio de Janeiro, Ilhabela é um município situado em uma região que reúne as melhores condições possíveis para a prática de esportes náuticos, principalmente a Vela. Graças ao perfil geográfico da região, há um vento constante que propicia a melhor raia do litoral paulista. Por esse motivo, diariamente, uma infinidade de veleiros, iates, lanchas, jet-skis e windsurfes passeiam pelas águas do canal.

O calendário turístico e cultural de Ilhabela é rico em torneios esportivos. A semana da Vela, por exemplo, que acontece desde 1974, sempre em julho, é um evento de porte internacional, que atrai todos os anos esportistas de todo o país e do mundo, contando com a participação de barcos e velejadores de alto conceito, tais como, os campeões olímpicos Robert Scheidt e os irmãos Lars e Torben Grael, entre outros.

Certamente, a “Vela” representa para Ilhabela um importante instrumento de desenvolvimento econômico, política social e de preservação do meio ambiente. Por esse motivo, o título de “Capital da Vela” será de extrema importância para esse município, pois irá perenizar sua condição de grande centro turístico e esportivo brasileiro, estimulando a todos os que ali freqüentam e praticantes de esportes náuticos a preservarem o potencial natural e turístico da região.

Em razão do exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, quanto ao mérito, apresentamos parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.677, de 2009.

Sala da Comissão, em de 2009

Deputado **RAUL HENRY**

Relator